

DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO



PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO
GESTÃO AMBIENTAL



Governo do Estado do Amapá
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/SEMA

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO

**MACAPÁ – AP
2017**

Copyright© Governo do Estado do Amapá. Secretaria de Estado do Meio Ambiente

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador do Estado do Amapá

Marcelo Ivan Pantoja Creão
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Paulo Timm
Superintendente Geral do Instituto Brasileiro de Administração Municipal/IBAM

AUTORES:

Mário Sérgio dos Santos Ribeiro – Engº Florestal – Técnico da ASSEMUN/SEMA
Jessejames L. da Costa – Adm. e Educ. Socioambiental – Téc. da ASSEMUN/SEMA

José Ferreira Barbosa – Técnico da ASSEMUN/SEMA

Ruimar Monteiro Pena – Técnico da ASSEMUN/SEMA

Marcelo Galdino – Engº Florestal – Consultor do PQGA/IBAM

Rosan Walter Fernandes – Ecológico – Consultor do PQGA/IBAM

Patrick Silveira Farias – Técnico da CGTIA/SEMA

Tereza Cristina Baratta

Diretora e Coordenadora Geral do Programa de Qualificação de Gestão Ambiental - PQGA/IBAM

REVISÃO E NORMALIZAÇÃO - Versão Preliminar

Rosa Dalva Gonçalves de Oliveira – Assess. Comunicação/SEMA

Marcilene Nogueira Moraes - CRB-2/1234 (Bibliotecária/SEMA)

Claudia Ajuz – Revisora do PQGA/IBAM

Elaboração do Diagnóstico Ambiental

Assessoria de Municipalização – ASSEMUN/GAB/SEMA e Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

Amapá. Governo do Estado. Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Relatório diagnóstico da gestão ambiental do Município de
Tartarugalzinho / Secretaria de Estado do Meio Ambiente. Assessoria de
Municipalização (ASSEMUN); Instituto Brasileiro de Administração Municipal
(IBAM). – Macapá: Sema, 2017.
20 p.: il.

Inclui bibliografia.

1. Gestão ambiental. 2. Planejamento ambiental. 3. Município de
Tartarugalzinho - Amapá. I. Assessoria de Municipalização (ASSEMUN). II.
Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM). III. Título.

CDU 2. ed. 504.06

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	HISTÓRICO	5
2.1.	Aspectos Gerais	5
3.	OBJETIVO GERAL	6
3.1.	Objetivos específicos	6
4.	METODOLOGIA APLICADA.....	7
5.	DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.....	7
5.1.	Órgão Ambiental Municipal.....	7
5.2.	Organograma	8
5.3.	Recursos Humanos (corpo técnico).....	8
5.4.	Estruturas Físicas e Equipamentos.....	9
6.	INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL	9
6.1.	Arcabouço Legal	9
6.2.	Licenciamento Ambiental	9
6.3.	Monitoramento e Fiscalização	9
6.4.	Educação Ambiental	10
6.5.	Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FUNAM)	10
6.6.	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA)	10
7.	GESTÃO TERRITORIAL	11
7.1.	Cobertura Florestal.....	11
7.2.	Cadastro Ambiental Rural (CAR)	11
7.3.	Áreas Protegidas	11
7.4.	Corpos Hídricos	11
7.5.	Uso e Ocupação do Solo	12
8.	ANÁLISE DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL.....	13
9.	MATRIZ SWOT	15
10.	CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS.....	16
11.	ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS	18
12.	RESULTADO	19
13.	CONCLUSÃO	19
	REFERÊNCIAS	20

1. INTRODUÇÃO

A capacidade de atuação do Estado na área ambiental baseia-se na ideia de responsabilidades compartilhadas com os Municípios, além da relação desses com os diversos setores da sociedade. Essa concepção tem origem na Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente. Esta Lei, além de estabelecer conceitos, princípios, objetivos, instrumentos, mecanismos de aplicação e de formulação, institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Com a aprovação da Lei Complementar nº 140/2011, pelo Governo Federal, foram fixadas normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção ao meio ambiente, que entre outras normas e procedimentos no âmbito dos Municípios o Estado promoverá a formação e capacitação de gestores municipais, visando à inclusão dos Municípios na gestão ambiental compartilhada.

Considerando que é fundamental para o exercício da competência e da gestão ambiental compartilhada a compreensão sobre abrangência de impactos ambientais, proposta na Lei Complementar nº 140/2011, o Estado, por intermédio do Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), aprovou a Resolução nº 040/2014, que dispõe sobre a definição de impacto local, bem como a tipificação das atividades e empreendimentos de competências dos Municípios licenciarem, levando em consideração o porte e o potencial poluidor do empreendimento ou atividade a ser licenciada ou autorizada, e apresenta o seguinte entendimento sobre impacto ambiental de âmbito local: “aquele que afete diretamente, no todo ou em parte, o território de um Município sem ultrapassar o seu limite territorial”.

O Estado também elaborou o Programa de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal (PEFOGAM) com o objetivo de dar autonomia às Secretarias de Meio Ambiente, capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental.

Considerando que inicialmente faz-se necessário conhecer como os Municípios estão atuando na gestão ambiental local, uma equipe formada por técnicos da Assessoria de Municipalização (ASSEMUM) da SEMA e do Programa de Qualificação da Gestão Ambiental PQGA, do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), visitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho, **no dia 09 de novembro** de 2016, com o objetivo de identificar as condições em que estavam sendo desenvolvidas as ações relativas à gestão ambiental, relacionadas aos mais diversos instrumentos da política de meio ambiente.

A metodologia de trabalho consistiu em visita ao Município, especificamente às dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, entrevista com o Secretário de Meio Ambiente e com a equipe técnica, aplicação de questionário e levantamento de informações sobre como estava sendo conduzida a gestão ambiental. Como resultado das entrevistas e aplicação de questionário, foram obtidas informações acerca dos itens organograma, estrutura, infraestrutura, corpo técnico, atividades desenvolvidas, fundo municipal de recursos para o meio ambiente, conselho municipal de defesa do meio ambiente e arcabouço legal entre outros e de acordo com o formulário estabelecido.

2. HISTÓRICO

2.1. Aspectos Gerais



Fonte: Governo do Estado do Amapá

Tartarugalzinho está localizado a 230 quilômetros da capital, Macapá, com acesso por trecho asfaltado da BR-156. Foi criado pela Lei nº 7.639, de 17 de dezembro de 1987, e fica na região central do Estado. Possui população estimada em 15.665 habitantes e uma área de 6.742 km².

Faz divisa com os Municípios de Pracuúba, ao norte, Ferreira Gomes ao sul, Amapá e Cutias do Araguari ao leste e Mazagão, Pracuúba e Ferreira Gomes a oeste. A economia de Tartarugalzinho tem como foco o funcionalismo público e arrecadação de impostos, além do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

No setor primário, destaca-se a criação de gado bovino e bubalino (em maior proporção), além de suínos. A agricultura é de subsistência (mandioca, laranja etc.), além da pesca ser artesanal.

Turismo – A existência de uma selva preservada, onde os quelônios se reproduzem, além de áreas propícias à realização de passeios ecológicos e pesca esportiva, fazem de Tartarugalzinho um lugar com grande potencial para o turismo ecológico. Isso se fortalece também com os banhos nos lagos próximos ao Município.¹

¹ <http://www.ap.gov.br/conheca/Tartarugalzinho>

MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO	
População estimada em 2016 (hab.)	15.665
População em 2010 (hab.)	12.563
Área da unidade territorial 2015 (km ²)	6.684,705
Densidade demográfica 2010 (hab./km ²)	1,87
Código do Município	1600709
Gentílico	Tartarugalense
Prefeito:	Rildo Gomes de Oliveira

Fonte: IBGE (2010)

3. OBJETIVO GERAL

- Identificar as condições em que estão sendo desenvolvidas as ações de gestão ambiental relativas ao exercício da competência administrativa do Município, e elaborar relatório situacional da gestão ambiental municipal como instrumento de planejamento.

3.1. Objetivos específicos

- a) Aplicar o princípio da responsabilidade compartilhada, entre Municípios, Estado e a União, sempre considerando as especificidades locais e regionais, previsto na Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente.
- b) Identificar aspectos fortes, fracos, oportunidade e ameaças do desenvolvimento da gestão ambiental em nível municipal.
- c) Construir uma proposta de implementação e fortalecimento dos mecanismos ligados à municipalização da gestão ambiental, tais como: autonomia da Secretaria de Meio Ambiente, capacitação do corpo técnico, aquisição de equipamentos e materiais e disseminação do conhecimento ambiental com base na legislação existente.
- d) Conhecer e ter capacidade de promover o fortalecimento do órgão municipal de meio ambiente para a gestão ambiental local, aproveitando as oportunidades de programas, plataformas e parcerias existentes.

4. METODOLOGIA APLICADA

A análise SWOT é um acrônimo da língua inglesa que, em português, significa: força, fraqueza, oportunidade e ameaça. De forma conceitual, a SWOT é uma ferramenta estrutural da administração, cuja principal finalidade é a avaliação subjetiva dos ambientes internos e externos das empresas ou instituições para a formulação de estratégias que otimizem seu desempenho e efetividade.

No presente diagnóstico, a análise SWOT será utilizada para identificar os pontos fortes e fracos, as oportunidades e ameaças no que diz respeito ao ambiente (interno e externo) das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Estado do Amapá, a fim de traçar diagnóstico que contribua para a formulação de estratégias que visem à boa qualidade da gestão ambiental municipal pretendida pelo gestor público e esperada pela população.

Para tanto, foram identificadas variáveis que interferem consideravelmente na qualidade do serviço público que, no caso, diz respeito ao desenvolvimento da gestão ambiental a ser executada no âmbito municipal. As variáveis (força, fraqueza, oportunidade e ameaça) obtidas para a análise da SWOT foram verificadas por meio de visitas, consultas a relatório, processos, entrevistas semiestruturadas e questionários aplicados em todos os 16 Municípios do Estado.

Ao final, com o cruzamento das variáveis das forças internas e externas, identifica-se um índice de favorabilidade quanto à gestão ambiental do Município.

5. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO

5.1. Órgão Ambiental Municipal

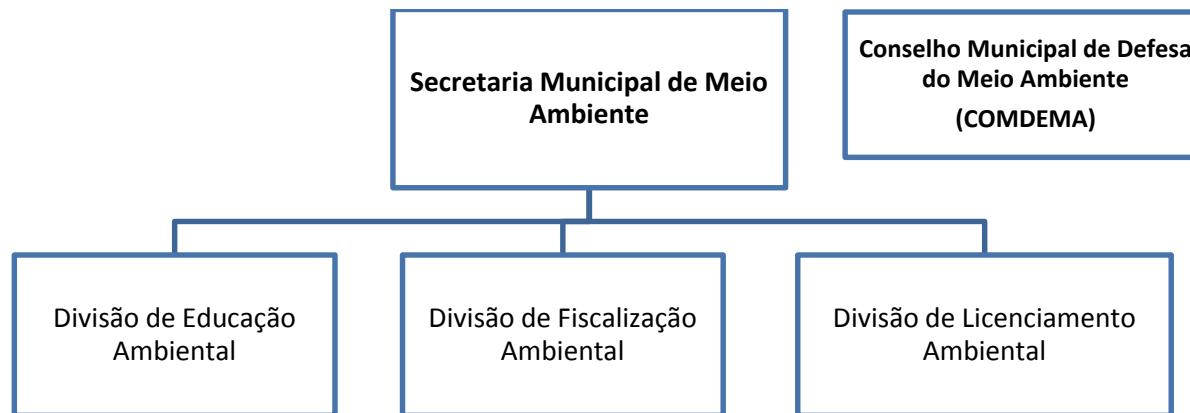
Nome: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT

Endereço: Av. São Luiz, 809, bairro centro

Secretário: João Geraldo Nadler Larges – fone: (96) 9996 66502 – jlageslages@gmail.com

5.2. Organograma

Segundo informações do Secretário de Meio Ambiente à época, no que tange à área ambiental, a Secretaria do Meio Ambiente e Turismo do Município de Tartarugalzinho (SEMMAT) tem sua estrutura organizacional conforme organograma abaixo:



5.3. Recursos Humanos (corpo técnico)

O corpo técnico da SEMMAT conta, atualmente, com 3 (três) servidores todos efetivos, conforme discriminado abaixo:

ORDEM	NOME	FORMAÇÃO	CARGO	VÍNCULO
01	Mário Flávio Godin de P. Moreira	Superior	Eng. Agrônomo	Efetivo
02	Paulo Maurício Soares	Superior	Médico veterinário	Efetivo
03	Erika Ana Silva	Nível Médio	Secretária	Efetivo

5.4. Estruturas Físicas e Equipamentos

A SEMMAT funciona no prédio da sede da Prefeitura, na Rua São Luiz, 809, no centro da cidade de Tartarugalzinho. Quanto ao quesito infraestrutura, o órgão dispõe de um computador e uma impressora e não tem acesso a internet.

6. INSTRUMENTOS DE GESTÃO AMBIENTAL

6.1. Arcabouço Legal

O levantamento das informações permitiu constatar que a SEMMAT, no que se refere aos aspectos legais, tem a seguinte legislação:

Normas	Assunto
Lei nº 309/2013	Código Ambiental
Lei nº 323/2010	Criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA
Dec. nº 038 /2015	Regulamenta o Fundo Municipal do Meio Ambiente
Dec. nº 075/2016	Nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONDEMA
Lei nº	Código de Posturas do Município
Lei nº	Plano Diretor do Município

6.2. Licenciamento Ambiental

Segundo informações coletadas junto à SEMMAT, o órgão faz licenciamento de impacto local, principalmente com a expedição de licença ambiental única e licença de operação para atividade de produção de grãos.

6.3. Monitoramento e Fiscalização

Não existe planejamento para o monitoramento ambiental das atividades autorizadas pelo Município com o objetivo de averiguação dos cumprimentos das condicionantes. Também não há ação de monitoramento sobre a saúde ambiental, principalmente nos empreendimentos que estão classificados com

potencial poluidor. Quanto à fiscalização, a SEMMAT atende principalmente às demandas advindas de denúncias da população que contam com o apoio do Batalhão Ambiental que auxilia os agentes de fiscalização da Secretaria.

A SEMMAT dispõe de formulários próprios para o auto de infração, termo de apreensão, termo de guarda, termo de inutilização ou outro instrumento administrativo necessário para uso quando da apuração das infrações ambientais.

6.4. Educação Ambiental

A Divisão de Educação Ambiental da Secretaria faz ação pontual em datas comemorativas como no dia da água, semana do meio ambiente e dia da árvore, além de atividades nas escolas do Município.

6.5. Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente (FUNAM)

O FUNAM é um instrumento da política de meio ambiente do Município regulamentado pelo Decreto Municipal nº 038 /2015. O fundo possui uma conta exclusiva para captar os recursos oriundos do pagamento de taxas e outras receitas dos serviços ambientais prestado pela SEMMAT, e é gerido pelo Secretário de Meio Ambiente.

6.6. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA)

O CONDEMA foi criado pela Lei Municipal nº 323/2014. Conforme o art. 1º da referida lei, dispõe que “*O CONDEMA, é órgão de coordenação, fiscalização deliberação coletiva e caráter normativo da política municipal do meio ambiente*”.

O quadro a seguir demonstra a composição do CONDEMA:

Sociedade Representantes do Poder Público	Representantes da Civil
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	Sindicato Rural de Tartarugalzinho
Câmara Municipal	Colônia de Pescadores Z12
Secretaria Municipal da Educação	Batalhão de Polícia Militar
Secretaria Municipal de Cultura	Prev-fogo Tartarugalzinho
Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento	Associação dos Agricultores e Agricultoras do PA Limão

Conforme informação do Secretário, o CONDEMA, nos últimos doze meses de 2016, não realizou nenhuma reunião. Assim, na prática o Conselho está inativo, não cumprindo suas funções de normatização e deliberação.

7. GESTÃO TERRITORIAL

7.1. Cobertura Florestal

Segundo a classificação de vegetação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município é formado por Florestas Ombrófilas densas e abertas com influência fluvial, em geral à oeste do Município, formações pioneiras com influência fluvial, à leste, e savana com florestas na porção central do Município.

7.2. Cadastro Ambiental Rural (CAR)

Assim como em outros Municípios, não há informações sistematizadas sobre a situação do CAR no Município, porém com base nos dados apurados no Sistema do CAR para o Estado é possível identificar que boa parte dos imóveis rurais localizados em Tartarugalzinho foi cadastrada. Outro ponto importante é o grande número de imóveis sobrepostos à Unidade de Conservação (UC) Flota do Amapá, fazendo-se necessário um maior controle sobre esse território.

7.3. Áreas Protegidas

Em Tartarugalzinho há somente uma unidade de conservação que é a Flota do Amapá, está localizada na porção oeste do Município. Como mencionado anteriormente há diversos imóveis em sobreposição com essa UC, o que pode comprometer os objetivos da mesma.

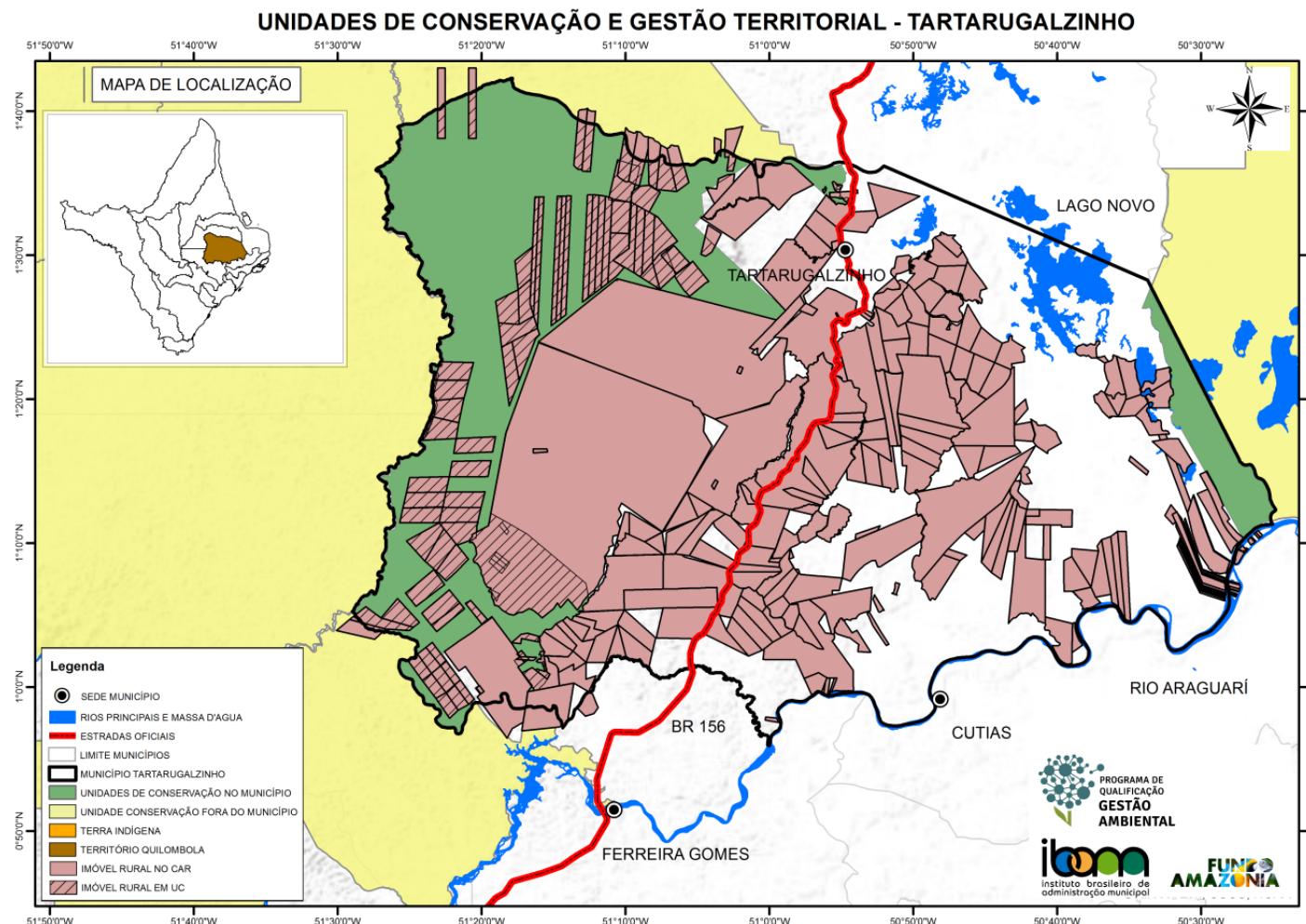
A Floresta Estadual do Amapá é a segunda maior UC do Estado, criada em 2006, e está sob a jurisdição da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá. Possui uma área total de 2.369.400 hectares e abrange, além do Município de Tartarugalzinho, os Municípios de Mazagão, Pracuúba, Porto Grande, Oiapoque, Ferreira Gomes, Calçoene, Pedra Branca do Amapari, Amapá e Serra do Navio.

7.4. Corpos Hídricos

Os principais corpos hídricos existentes no Município são o rio Araguari, ao sul, rio Tartarugalzinho e Tartarugal Grande. Há ainda diversos lagos que tornam a região conhecida como região dos lagos.

7.5. Uso e Ocupação do Solo

Há uma lacuna de informações sobre o território municipal que necessita de atenção, pois sem a sistematização de dados sobre o território o Município não terá condições de realizar uma gestão territorial satisfatória. No Município além da Flota do Amapá há sete Projetos de Assentamentos da Reforma Agrária que são: Cedro, Nova Vida, Bom Jesus, São Benedito do Aporema e Governador Janary. Há ainda pequenas, médias e grandes propriedades rurais.



8. ANÁLISE DOS ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL

A partir das respostas do questionário do Diagnóstico Ambiental, das informações obtidas na visita técnica e da entrevista realizada junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAH) de Tartarugalzinho, foi realizada análise por meio da metodologia de interpretação dos dados na **SWOT**. A partir desta premissa, foram identificados pontos relacionados a fatores internos positivos e negativos da SEMMAH. Sentre os pontos positivos destacam-se os seguintes pontos **FORTES**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FORTES				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Órgão ambiental capacitado	Muito importante	Média	Melhora muito	60
Existência de arcabouço legal	Totalmente importante	Forte	Melhora	48
Conselho e Fundo criados	Muito importante	Média	Melhora	48
Fundo gerido pelo Secretário	Totalmente importante	Forte	Melhora	80
Fiscalização e Licenciamento	Muito importante	Média	Melhora	48
Utiliza instrumentos jurídicos e administrativos (AIA, TA etc.)	Importante	Forte	Mantém	36
Pontuação geral das suas Forças				320

Ainda em relação aos fatores Internos analisados, foram identificados os seguintes pontos **FRACOS**:

FATORES INTERNOS – PONTOS FRACOS				
Item	Importância	Intensidade	Tendência	Pontuação
Monitoramento das atividades licenciadas	Totalmente importante	Muito Fraca	Piora	100
Conselho inativo	Importante	Fraca	Piora	36
Capacitação técnica e administrativa deficitária	Muito importante	Fraca	Mantém	48
Infraestrutura e equipamentos (carro, gps, computador etc.)	Importante	Fraca	Piora	48
Ausência de transparéncia das informações e controle eletrônico de processo	Totalmente Importante	Muito Fraca	Piora	80
Equipe técnica insuficiente	Importante	Fraca	Piora	80
Pontuação geral das suas Fraquezas				392

Os fatores externos influenciam positivamente ou negativamente a gestão ambiental do Município realizada por meio da SEMMAH. Não existe controle sobre essas forças, pois elas podem ocorrer de diversas formas, porém devem ser feitas pesquisas ou planejamentos que prevejam minimamente o acontecimento desses fatos para serem transformados em **OPORTUNIDADES** que melhorem a gestão ambiental da SEMMAH, conforme identificado abaixo:

FATORES EXTERNOS - OPORTUNIDADES				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Parceria com o IBAM	Muito importante	Muito urgente	Melhora muito	80
Adesão ao PEFOGAM	Importante	Urgente	Melhora	36
Parceria com SEMA/AP	Muito importante	Urgente	Melhora muito	48
Atividades licenciáveis	Totalmente importante	Muito urgente	Melhora muito	100
Adesão ao Sistema de Informação Estadual Ambiental (SI-EMA)	Importante	Urgente	Melhora	36
Pontuação geral das suas Oportunidades				300

As forças externas que influenciam negativamente a gestão da SEMMAH e que podem prejudicar não apenas o planejamento estratégico da Secretaria, como também diretamente em seus resultados (gestão ambiental no Município), devem ser tratadas com muita cautela. Na visita realizada foram identificadas as seguintes **AMEAÇAS** ao bom desenvolvimento da Secretaria:

FATORES EXTERNOS – AMEAÇAS				
Item	Importância	Urgência	Tendência	Pontuação
Interferência política na gestão ambiental	Importante	Urgente	Piora	36
Demandas ambientais crescentes	Totalmente importante	Muito urgente	Piora	80
Gestor sem afinidade com a área ambiental	Importante	Urgente	Mantém	27
Lixão a céu aberto	Importante	Muito urgente	Piora muito	60
Conflito pela posse da terra	Importante	Muito urgente	Piora	48
Pontuação geral das suas Ameaças				251

9. MATRIZ SWOT

Na matriz SWOT os fatores internos e externos são determinados e hierarquizados de acordo com a pontuação, priorizando cinco elementos-chaves para gestão ambiental, colocando-os como tops das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças. Há, assim, possibilidade de realizar cruzamentos e análises dos dados coletados com o objetivo de determinar, no plano de ação, tomada de decisão para cada fator identificado.

FATORES EXTERNOS – FORÇAS E FRAQUEZAS			
Tops cinco forças	284	Tops cinco fraquezas	356
Fundo Gerido pelo Secretário	80	Monitoramento de Atividades	100
Órgão Ambiental Capacitado	60	Equipe Técnica insuficiente	80
Conselho do Meio Ambiente criado	48	Ausência de Transparência das Informações e Controle Eletrônico de Processo	80
Arcabouço Legal	48	Capacitação Técnica e Administrativa Deficitária	48
Realiza Licenciamento	48	Infraestrutura e Equipamentos (carro, GPS)	48
Fatores Externos – Oportunidades e Ameaças			
Tops Cinco Oportunidades	236	Tops Cinco Ameaças	251
Parceria com o IBAM	80	Demanda Ambiental Crescente	80
Parceria com a SEMA	48	Existência de Lixão a céu aberto	60
Adesão ao Sistema de Informação Estadual Ambiental	36	Conflito pela posse da Terra	48
Assessoria de Municipalização da SEMA	36	Interferência Política a Gestão Ambiental	36
Adesão ao PEFOGAM	36	Gestor sem afinidade com a Área Ambiental	27

10. CRUZAMENTO ENTRE FORÇAS E FRAQUEZAS COM OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Com o cruzamento entre as forças e fraquezas e com as oportunidades e ameaças, sugerimos recomendações de ações de gestão que servirão para nortear o planejamento estratégico da Secretaria, considerando o potencial ofensivo que desenvolva a melhor estratégia para impulsionar suas forças e minimizar as fraquezas, relacionando-as com as oportunidades e ameaças.

Forças e Fraquezas	SEMMAT	Oportunidades e Ameaças	SEMMAT	Tipo de Estratégia	Recomendação
Fundo gerido pelo Secretário	Força	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia de confronto	Fortalecer a equipe técnica para enfrentar a demanda crescente de atividades licenciáveis, e assim arrecadar recurso para o Fundo.
Conselho do Meio Ambiente criado	Força	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria com o IBAM para capacitação dos Conselheiros.
Monitoramento das atividades	Fraqueza	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia defensiva	Priorizar e fortalecer a Política de Meio Ambiente no Município.
Monitoramento das atividades	Fraqueza	Parceria com a SEMA	Oportunidade	Estratégia de reforço	Fazer parceria com a SEMA para utilizar a base cartográfica como ferramentas para monitoramento das atividades.
Equipe técnica insuficiente	Fraqueza	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia defensiva	Priorizar e fortalecer a Política de Meio Ambiente no Município com a contratação de técnicos ou fazer consórcio com outro Município.
Equipe técnica insuficiente	Fraqueza	Parceria com a SEMA	Oportunidade	Estratégia de reforço	Solicitar apoio da SEMA nas atividades referentes à condução de processo de Licenciamento e Fiscalização.
Ausência de transparéncia das informações e controle eletrônico de processo	Fraqueza	Adesão ao Sistema de Informação Estadual Ambiental (SIEMA)	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com a SEMA e PRODAP para utilização do SIEMA.
Órgão ambiental capacitado	Força	Demandas ambientais crescentes	Ameaça	Estratégia de confronto	Instrumentalizar o órgão ambiental para enfrentar as demandas ambientais.

Forças e Fraquezas	SEMMAT	Oportunidades e Ameaças	SEMMAT	Tipo de Estratégia	Recomendação
Órgão ambiental capacitado	Força	Interferência política na gestão ambiental	Ameaça	Estratégia de confronto	Priorizar a nomeação de gestor com conhecimento na área ambiental.
Conselho do Meio Ambiente criado	Força	Interferência política na gestão ambiental	Ameaça	Estratégia de confronto	Ativar Conselho para dar apoio à gestão ambiental da SEMAT.
Órgão Ambiental capacitado	Força	Assessoria de Municipalização da SEMA	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Procurar apoio da SEMA para obter assessoria da ASSEMUM.
Arcabouço Legal	Força	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Firmar parceria com o IBAM para atualização do arcabouço legal do Município.
Realiza Licenciamento	Força	Demanda ambiental crescente	Ameaça	Estratégia de confronto	Fortalecer e capacitar a equipe técnica para confrontar a demanda ambiental.
Realiza Licenciamento	Força	Parceria com a SEMA	Oportunidade	Estratégia ofensiva	Solicitar apoio da SEMA nas atividades referentes à condução de processo de Licenciamento e Fiscalização.
Monitoramento das atividades	Fraqueza	Adesão ao sistema de informação estadual ambiental (SIEMA)	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com a SEMA e PRODAP para utilização do SIEMA.
Capacitação técnica e administrativa deficitária	Fraqueza	Parceria com o IBAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com o Programa de Qualidade da Gestão Ambiental – PQGA do IBAM.
Capacitação técnica e administrativa deficitária	Fraqueza	Adesão ao PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Firmar parceria com SEMA para por meio do PEFOGAM realizar capacitação da equipe técnica.
Infraestrutura e equipamentos	Fraqueza	Adesão ao PEFOGAM	Oportunidade	Estratégia de reforço	Aderir ao PEFOGAM para acessar o kit ambiental.

11. ANÁLISES GERAIS DOS FATORES INTERNOS E EXTERNOS

Forças	27%	O Fundo Municipal de Meio Ambiente gerido pelo Secretário e ter o órgão ambiental capacitado conforme a LC 140/2011 são importantes fatores na gestão ambiental.
Fraquezas	33%	Apesar de o Município realizar o Licenciamento Ambiental, não monitora as condicionantes expressas na licença, sendo agravados por ter uma equipe técnica insuficiente e não capacitada, principais fatores de fraqueza da gestão ambiental de Tartarugalzinho.
Oportunidades	20%	IBAM e SEMA são fatores externos importantes que poderão ser acessados pelo Município para o fortalecimento da gestão ambiental local.
Ameaças	21%	A demanda crescente figura como ameaça na medida em que o órgão municipal não pode atendê-la satisfatoriamente. Contudo, pode ser transformada em oportunidades quando gerida com responsabilidade. É necessário, para tanto, analisar as suas ameaças mais relevantes e criar planos de ações para o seu efetivo gerenciamento.

Gráfico Radar da análise do Diagnóstico Ambiental: O Gráfico Radar oferece ao gestor municipal uma visão ampla e realista do desempenho da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, uma vez que reflete todos os fatores internos e externos que estão influenciando a gestão ambiental do Município.



12. RESULTADO

A metodologia para definir o índice de favorabilidade da Secretaria Municipal do Meio Ambiente envolve fatores externos e internos, que culmina, conforme régua abaixo, na qualidade da gestão ambiental do Município, onde se pode verificar se é favorável, até muito favorável ou desfavorável, sendo que, em um cenário de gestão ambiental sem prioridade, o índice pode atingir o de muito desfavorável. Entre os índices favoráveis e desfavoráveis a metodologia de análise SWOT determina um equilíbrio ou ponto de atenção, representado pela cor amarela, indicando que a gestão ambiental está em estado de alerta.



Assim, ao analisar o cruzamento dos fatores internos e externos que atuam positivamente ou negativamente na gestão ambiental executada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho, chega-se ao resultado com índice de **-15% (menos quinze por cento)** que, de acordo com régua de favorabilidade, denota um índice em **EQUILÍBRO NEGATIVO** para exercício da competência administrativa do órgão ambiental. Dessa forma, entende-se como necessária a implementação, pelo gestor, de ações de enfrentamentos das fraquezas e ameaças e de potencialização das forças identificadas, a fim de se aproveitar as oportunidades levantadas neste diagnóstico para alcançar a efetiva competência administrativa na gestão ambiental do Município.

13. CONCLUSÃO

A realização do diagnóstico ambiental como ação do Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM, no processo de conhecimento da gestão ambiental, permite, a partir da análise das informações levantadas, ter um retrato ambiental do Município e programar ações que venham a fortalecer a gestão ambiental municipal nos seus mais diversos aspectos e instrumentos. O diagnóstico ambiental é uma ferramenta de planejamento estratégico, pois traz informações que deverão servir de base para ações de gestão ambiental.

O processo da gestão ambiental descentralizada para o Município, além de cumprir com o que determina a legislação ambiental, deverá proporcionar a oportunidade de operacionalizar as atividades ligadas à gestão das atividades de impacto local.

Como síntese final, é importante observar as recomendações sugeridas na tabela de cruzamento entre forças e fraquezas com oportunidades e ameaças desse diagnóstico, como forma de fortalecer as ações necessárias para uma efetivação plena da gestão ambiental do Município.

REFERÊNCIAS

AMAPÁ. Governo do Estado. Disponível em: <<http://www4.ap.gov.br>>. Acesso em: 11 jan. 2016.

AMAPÁ. **Resolução COEMA, n. 040, de 18 de dezembro de 2014.** Dispõe sobre a definição de impacto local, bem como tipificação das atividades e empreendimentos considerados de impacto local de competência dos Municípios, e da outras providências. Macapá, 2014.

AMAPÁ. Secretaria de Estado do Meio Ambiente. **Programa Estadual de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal-PEFOGAM.** Macapá: SEMA, 2015.

BRASIL. **Lei complementar 140, de 8 de dezembro de 2011.** Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Brasília, DF, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2015.** Brasília, DF: IBGE, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Mapas.** Disponível em: <<http://mapas.ibge.gov.br/tematicos/vegetacao>>. Acesso em: 11 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção da pecuária municipal 2015.** Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/Municipio/1600105/pesquisa/18/2015>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção da extração vegetal e silvicultura 2015.** Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/Municipio/1600402/pesquisa/16/2015>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Produção agrícola municipal 2015.** Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/v3/cidades/Municipio/1600402/pesquisa/15/2015>>. Acesso em: 17 jan. 2017.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil:** FES do Amapá. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/430>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil:** resex do Rio Cajari Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/5271>>. Acesso em: 16 jan. 2016.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL (ISA). **Unidades de conservação no Brasil:** RDS do Rio Iratapuru. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/uc/5379>>. Acesso em: Acesso em: 16 jan. 2016.

PRODES. **Desmatamento nos Municípios.** Disponível em: <<http://www.dpi.inpe.br/prodesdigital/prodesmunicipal.php>>. Acesso em: 16 jan. 2017.

SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL-SICAR. 2016. **Dados do Cadastro Ambiental Rural no Brasil.** Disponível em: <<http://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>>. Acesso em: 30 nov. 2016.



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

